REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 54855

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 05, Setor 46, Quadra 04, Lote nº0335, situado na **"VILA RESIDENCIAL A-3"**, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 365,61m2, com os limites e confrontações Norte, medindo 9,71ms, rumo 87º59'SE, com o lote nº0121; Leste, medindo 11,76ms, rumo 01º22'SW, com o lote nº0135; Norte, medindo 3,/ 36ms, rumo 88º18'SE, com o lote nº0135; Leste, medindo 1,21ms, rumo 05º42'SW, com o lote nº0135; medindo 12,97ms, rumo 03º00'SW, com o/ lote nº0321; Sul, medindo 2,69ms, rumo 88º05'SW, com o lote nº0321; Leste, medindo 11,20ms, rumo 01º35'SW, com o lote nº0321; Sul, me - dindo 13,43ms, rumo 46º23'NW, com a Rua 45; Oeste, medindo 28,39ms, rumo 01º29'NE, com o lote nº0356. Havido pela Matrícula numero /// 54228 , Livro nº2, dêste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 25 de maio de 1999.-.-.-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, foi feita a **REMISSÃO DO AFORAMENTO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE**, mediante o pagamento integral de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). C-R$226,38/2156VRC. 0 referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-MLG

R-04/ **54.855** :- (Prot. 91.468 – 05/04/05)
TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **ITAIPU BINACIONAL**, entidade criada pelo Art. III, do Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguay, com sedes em Brasília – DF e Assunção – Paraguay, inscrita no CNPJ. do MF. sob n.º00.395.988/0001-35, conforme **Contrato de Remissão de Aforamento,** extraído do livro PR-01 – fls. 020, Processo nº04936.001682/2004-18, assinado em Curitiba – Pr, em 28 de março de 2005, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, na Secretaria do Patrimônio da União – Gerência Regional no Estado do Paraná, entre a União Federal e Itaipu Binacional, com base nos Art. 103, 122 a 124, do Decreto – Lei n.º 9.760, de 05/09/46 e Resolução/CND º37, de 17/10/00, pelo valor de R$1.173.510,00(um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e dez reais), estando mencionado neste contrato diversos imóveis. (Arq. 2005/0659). Isenta da apresentação da GR/ITBI e do Funrejus. C-R$453,81/4312VRC. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2005.-.-.-